

Requerimento nº 354/2023

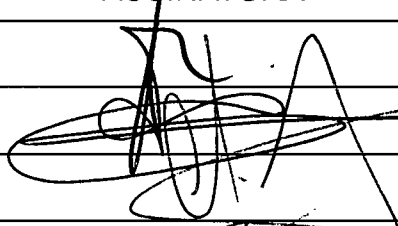
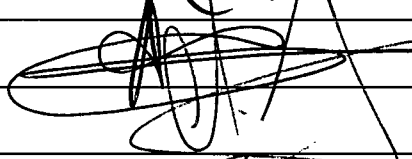





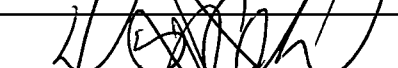


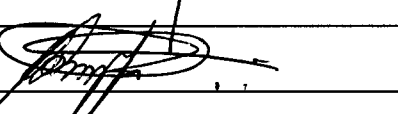
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Goiás

700

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CHAPADA DOS VEADEIROS**, com objetivo de contribuir com o desenvolvimento e a conservação da região localizada no centro-oeste do estado de Goiás.

Assim, visando o desenvolvimento da região, a proteção ambiental e a busca por incentivos a projetos de conservação, justifica-se a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros.

A Frente Parlamentar atuará pelos próximos seis (6) meses, prorrogável por igual período, tendo este parlamentar como Coordenador, composta por no mínimo 10 (dez) deputados, nos termos do art. 3º da Resolução nº 1.379/12.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
Antônio Gomide	PT	
Talles dos Guimarães	UB	
Clecius Alves	REP.	
Bruno Ribeiro	U.B	
Paulo Cesar Martins	PL	
Amilton Fúlio	MDB	
JOSE MACIEL	PSDB	
Luís Adil	MDB	
Renato de Castro	U.B	
CAIRO Salim	PSD	
CORONEL ADRIANO	SOLIDARIEDADE	



Sendo assim, considerando a relevância e o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares e peço deferimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, PLENÁRIO IRIS REZENDE,
SALA DAS SESSÕES EM 5 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CHAPADA DOS VEADEIROS

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
01	ANTÔNIO GOMIDE	PT
02	TALLES BARRETO	UB
03	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
04	BRUNO PEIXOTO	UB
05	PAULO CEZAR	PL
06	AMILTON FILHO	MDB
07	JOSÉ MACHADO	PSDB
08	LUCAS CALIL	MDB
09	RENATO DE CASTRO	UB
10	CAIRO SALIM	PSD
11	CORONEL ADAILTON	SOLIDARIEDADE



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

NUM.: 14.076

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.451, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CHAPADA DOS VEADEIROS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de contribuir com o desenvolvimento e conservação da região localizada no centro-oeste do estado de Goiás.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	ANTONIO GOMIDE	PT
02	TALLES BARRETO	UB
03	CLECIO ALVES	REPUBLICANOS
04	PAULO CEZAR	PL
05	AMILTON FILHO	MDB
06	JOSE MACHADO	PSDB
07	LUCAS CALIL	MDB
08	RENATO DE CASTRO	UB
09	CAIRO SALIM	PSD
10	CORONEL ADAILTON	SOLIDARIEDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente